



**Ana Campos, Maria Manuela Rocha (ISEG-UTL)**

**Título da Comunicação:** *Corporativismo e assistência social: natureza e produção do «Estatuto de Assistência Social»*

**Resumo:** No discurso do Estado Novo a «restauração da ordem» - leia-se a forte restrição a qualquer acção de pendor reivindicativo - e a afirmação do Estado como garante do «interesse da nação», seja a auto-atribuição de capacidades de articulação dos interesses dominantes pelo amplo exercício de funções tutelares na vida económica e social, constituem o enunciado básico descrito pelo regime desde a primeira hora da sua confirmação (Rosas, 2012). Neste quadro, a previdência social e a assistência enquanto vias para a «melhoria da situação das classes trabalhadoras», tal como outras medidas de pendor social incidentes nas relações laborais (Patriarca, 1995), enquadram-se no propósito de «pacificação social» limitando condições de vida socialmente inaceitáveis, potenciais rastilhos de contestação.

No plano das realizações normativas ao nível da previdência e assistência, duas peças legais fundamentam a orientação do corporativismo: a «Lei sobre Instituições de Previdência Social» de 1935 que lança as bases do programa que, não obstante a reforma de 1962, será mantido até 1974; o Estatuto da Assistência Social de 1944 que concebe vários organismos incluindo os que passaram a intervir na área da saúde.

A análise exaustiva da lei da previdência social de 1935 nos seus diferentes contornos (conteúdo jurídico, intenções manifestadas, temas recorrentes, identidade dos discursos nas três instancias envolvidas – Governo, Câmara Corporativa e Assembleia Nacional) encontra-se realizada (Guibentif, 1985). Resta por concretizar idêntica pesquisa acerca do processo de produção do Estatuto da Assistência Social.

Esta comunicação visa esse objectivo. Trata-se de observar esta questão através da exposição que dele é feita pelo poder político, não avaliando assim as consequências práticas do proposto, mas tentando captar eventuais dissonâncias entre os diferentes órgãos: governo, Câmara Corporativa e Assembleia Nacional, nisso dialogando com o que é conhecido sobre a lei da previdência. A identificação dos modelos presentes noutros espaços europeus será também notada, permitindo uma perspectiva comparativa que ajuda a enquadrar a experiência do corporativismo português. A comunicação organiza-se em torno destes dois aspectos. Num primeiro momento explora-se a natureza programática da proposta governamental e avalia-se o percurso da mesma através das posições espelhadas no relatório da Câmara Corporativa e no debate que teve lugar na Assembleia Nacional. Conhecidas as directrizes da assistência em Portugal tal como foram definidas pelo poder político na década de 1940, desenvolver-se-á uma análise de comparação com o que se passava na Europa no mesmo período, objectivo da segunda parte da comunicação.

### **Referências**

Guibentief, P. (1995), «Génese da Previdência Social. Elementos sobre as origens da segurança social portuguesa e as suas ligações com o corporativismo», *Ler História*, 5, pp. 27-58.

Rosas, F. (2012), «O Corporativismo enquanto regime» in F. Rosas e A. Garrido (coord.), *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, Coimbra, Almedina, pp. 17-47.

### **Palavras-chave**

Assistência social; corporativismo; Estado Novo